



## **REINGRESSO: SOLICITAÇÃO – GRADUAÇÃO**

### **Para que serve?**

Quando o(a) estudante da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) tenha concluído o Curso de Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia e Psicologia (bacharelado ou licenciatura) e/ou esteja matriculado e cursando o último semestre e pretende fazer a outra modalidade/ênfase. O Edital de Reingresso é publicado, semestralmente, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

**Obs.:** Este tipo de processo será tramitado pela Divisão de Assuntos Acadêmicos de acordo com o período definido no calendário universitário, aprovado pelo CONSEPE, publicado semestralmente.

### **Como formalizar o pedido?**

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

### **Qual(is) documento(s) são necessário(s)?**

É preciso o preencher o requerimento e os candidatos egressos (estudantes que já formaram) devem anexar os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral (atualizada), Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma e Histórico Escolar.

### **Como acontece a avaliação do pedido?**

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente, será instruído com a documentação de competência da DAA (previsto no edital) e posterior envio à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) para análise de acordo com os critérios definidos em resolução/edital e o nº de vagas de cada Curso. Havendo necessidade de avaliação do Colegiado do Curso, o mesmo será remetido para emissão de parecer, e em seguida a PROGRAD publicará o resultado final do processo seletivo (deferidos e indeferidos). Em seguida, será remetido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente que fará o registro no portal acadêmico e encaminhamento à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula para efetivação dos procedimentos de matrícula, notificação do interessado e posterior finalização do processo.

### **Qual a base legal?**

[Resolução CONSEPE nº 049/2017](#)

### **Qual o tempo de atendimento?**

A matrícula de reingresso será atendida pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Matrícula no prazo definido no calendário universitário e cronograma de execução publicado aos interessados.

**Atenção:** O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

### **Onde sanar dúvidas e buscar orientações?**

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: [daaexp@uefs.br](mailto:daaexp@uefs.br) e/ou [daa@uefs.br](mailto:daa@uefs.br)

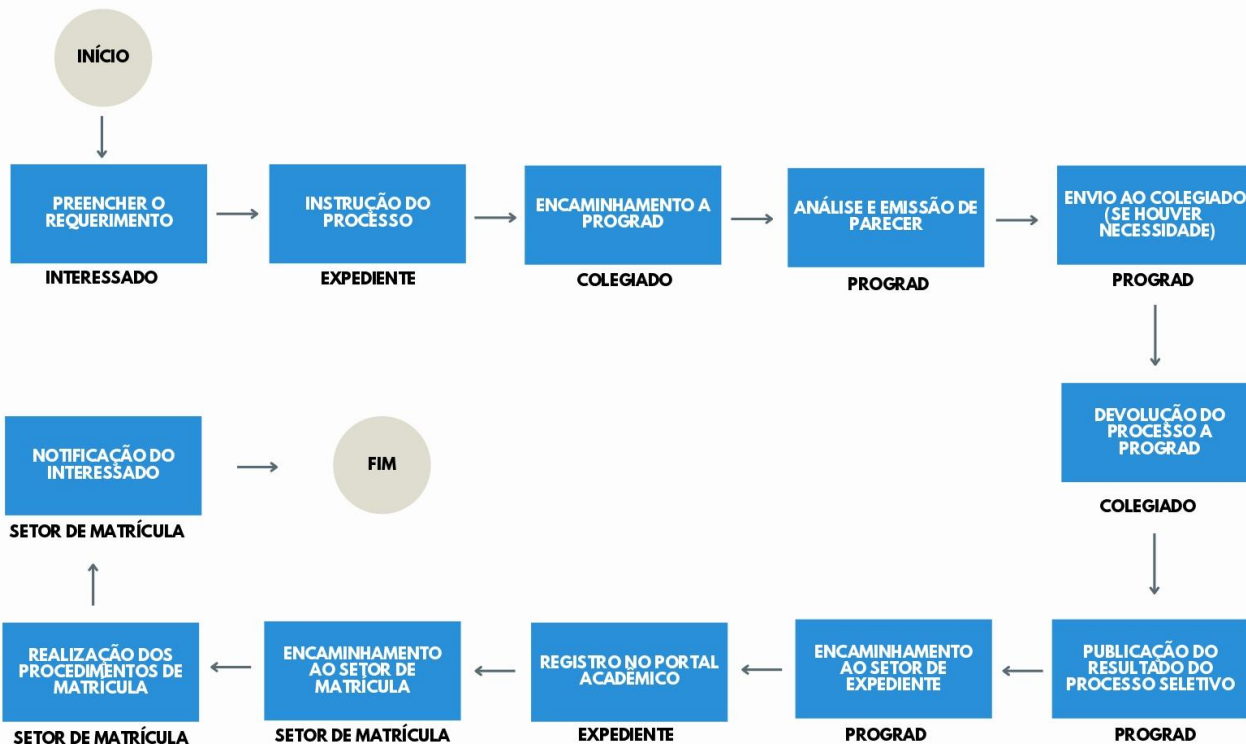
Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



## Qual o fluxo do processo?

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Reingresso: Solicitação - Graduação



UEFS/Divisão de Assuntos Acadêmicos